

**PORTARIA N.º 108/23 de 07/02/2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **SANDRA MARA BALISTIERI**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2022 que serão gozadas no período de 06/02/2023 a 20/02/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de fevereiro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal